



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

**Decisão nº 22646405/2025-Gabin**

Número do Processo: 02001.001833/2023-16

Interessado: INTEGRA TECNOLOGIA AMBIENTAL, PROJETOS E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA.  
(17.785.766/0001-21)  
CORREGEDORIA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

**JULGAMENTO**

**PROCESSO: 02001.001833/2023-16.**

**INTERESSADO: INTEGRA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 17.785.766/0001-21.**

**ASSUNTOS: JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA (PAR).**

EMENTA: Pedido de Reconsideração (22333337), interposto pela representante da empresa INTEGRA TECNOLOGIA AMBIENTAL Ltda – CNPJ 17.785.766/0001-21, em face da Decisão (21620348), do Sr. Presidente do Ibama, que lhe aplicou a sanção de **MULTA** em decorrência do apurado no Processo nº 02001.001833/2023-16.

**ACOLHO** na íntegra, como fundamento deste ato, a manifestação jurídica da Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto ao Ibama, consignada na Nota JURÍDICA n. 00007/2025/JUD-COMAT/PFE-IBAMA (22534681), com a sugestão de indeferimento do pedido por ausência de fato novo que justifique a reconsideração da decisão.

Assim, nos termos do art. 8º da Lei 12.846/2013, **DECIDO:**

RESPONSABILIZAR A EMPRESA INTEGRA TECNOLOGIA AMBIENTAL Ltda – CNPJ 17.785.766/0001-21, como incurso no art. 5º, incisos I e II da Lei 12.846/2013, e decido manter a penalidade de multa no valor de R\$ 391,65 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no art. 6º, inciso I, da referida Lei.

I - Publique-se e comunique-se.

Assim, dou como julgado o presente processo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 12/03/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **22646405** e o código CRC **888A0651**.

Referência: Processo nº 02001.001833/2023-16

SEI nº 22646405

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)